



**NOTIFICAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSO
PARA O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA**

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI, Prefeito Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal 9.452 de 20 de março de 1997, **NOTIFICA** todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que a Prefeitura Municipal de Piraquara recebeu recursos financeiros do Governo Federal, conforme abaixo:

DATA LIBERAÇÃO	MINISTÉRIO CONCEDENTE	NÚMERO DO CONTRATO	OBJETO DO CONTRATO	VALOR LIBERAÇÃO
23/11/2010	Ministério das Cidades	241.590-29/2007	Plano Municipal de Regularização Fundiária Sustentável	R\$ 19.640,00
08/02/2013	Ministério das Cidades	241.590-29/2007	Plano Municipal de Regularização Fundiária Sustentável	R\$ 67.335,74

Maiores informações a respeito dos valores liberados podem ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral da Prefeitura Municipal de Piraquara/PR.

Piraquara, 13 de maio de 2014



MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal